



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 131/2026

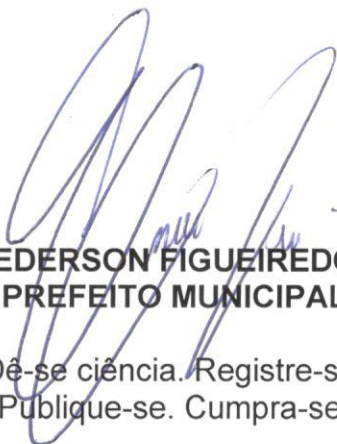
O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Saúde junto ao INSS, a servidora Sra. **Juscelen Alves dos Reis**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Arenópolis-MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 016.xxx.xxx-05, conforme atestado médico.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 27º dia do mês de julho de 2026.



EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.